

PORTARIA Nº 004 /2024 - APAMI-LAJES/RN - RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES

PORTARIA Nº 004 /2024 - APAMI-LAJES/RN - RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

PORTARIA Nº 004 /2024 - APAMI-LAJES/RN

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAJES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 19 dos Estatutos e,

Considerando a necessidade da Entidade de nomear um responsável pela execução do Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde dessa unidade,

RESOLVE,

NOMEAR a senhorita **IONARA CELESTE LEOCÁDIO DE ARAÚJO NUNES**, CPF nº Enfermeira, como responsável Técnica pela execução e acompanhamento do Plano de Gerenciamento dos serviços de saúde dessa unidade hospitalar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lajes, 02 de Janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Presidente

CPF:

Publicado por:
Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador:86B96C67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2024. Edição 3213

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 005/2024 - APAMI-LAJES/RN - CARGO DE DIRETOR CLÍNICO E TÉCNICO DO HOSPITAL MATERNIDADE ALUÍZIO ALVES

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE
LAJES**

PORTARIA Nº 005/2024 - APAMI-LAJES/RN - CARGO DE DIRETOR CLÍNICO E TÉCNICO DO
HOSPITAL MATERNIDADE ALUÍZIO ALVES

PORTARIA Nº 005/2024 - APAMI-LAJES/RN

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAJES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 19 dos Estatutos e,

RESOLVE,

NOMEAR o Senhor **RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, CRM/RN N^o , inscrito no CPF/MF, sob n^o , ao cargo de **DIRETOR CLÍNICO E TÉCNICO** do Hospital Maternidade Aluizio Alves, mantido por esta instituição.

Revoguem-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lajes, 02 de Janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Presidente

CPF:

Publicado por:
Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador:676C8F70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2024. Edição 3213

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 012/2024 - APAMI-LAJES/RN - COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DESTA UNIDADE.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE
LAJES**

PORTARIA Nº 012/2024 - APAMI-LAJES/RN - COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO
HOSPITALAR DESTA UNIDADE.

PORTARIA Nº 012/2024 - APAMI-LAJES/RN

A Presidente da Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, Maria José de Paiva Silva, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Portaria do Ministério da Saúde 2616 em 12 de maio de 1998, anexo I, item IV, resolve designar: **IONARA CELESTE LEOCÁDIO DE ARAÚJO NUNES** representante de nível superior de Enfermagem; **JACIONE ARCANJO DE PAIVA**, representante de nível superior de Farmácia e Laboratório de Microbiologia; **RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, representante de nível superior de serviço Médico; **CARLA CRISTINA MONTEIRO**, representante de nível superior dos Serviços de Nutrição e Dietética como Membro Consultores; **MÁRCIA ALENUSKA SUASSUNA GODEIRO** e **SUZANA LÚCIA NUINES DA COSTA** como membros Executores, para sob a Presidência de **FLÁVIA DE MEDEIROS FILGUEIRA** constituírem Comissão de Controle de Infecção Hospitalar desta Unidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lajes, 02 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Presidente

CPF:

Publicado por:
Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador:0B18FB7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2024. Edição 3213
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 008/2024 - APAMI-LAJES/RN - TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE
LAJES**

PORTARIA Nº 008/2024 - APAMI-LAJES/RN - TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

PORTARIA Nº 008/2024 - APAMI-LAJES/RN

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAJES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 19 dos Estatutos e,

Considerando as orientações do Ministério da Saúde, que determina que as Comissões de Técnica dos Serviços de Enfermagem sejam compostas por um profissional de Enfermagem.

Considerando a necessidade de compor a referida Comissão no âmbito desta Unidade de Saúde,

RESOLVE,

NOMEAR a Senhora **SUZANA LÚCIA NUNES DA COSTA** Enfermeira, COREN/RN nº ,
Responsável pelo Centro Cirúrgico do Hospital Maternidade Aluizio Alves.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lajes, 02 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Presidente

CPF:

Publicado por:
Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador:54FCE902

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia
01/02/2024. Edição 3213

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 006/2024 - APAMI-LAJES/RN - COMISSÕES DE LAQUEADURA TUBÁRIA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE

LAJES

PORTARIA Nº 006/2024 - APAMI-LAJES/RN - COMISSÕES DE LAQUEADURA TUBÁRIA

PORTARIA Nº 006/2024 - APAMI-LAJES/RN

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAJES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 19 dos Estatutos e,

Considerando as orientações do Ministério da Saúde, que determina que as Comissões de Laqueadura Tubária sejam compostas por um profissional de Enfermagem, de Medicina e de Assistência Social,

Considerando a necessidade de compor a referida Comissão no âmbito desta Unidade de Saúde,

RESOLVE,

NOMEAR:

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA - Médico CRM/RN nº 2036

SUZANA LÚCIA NUNES DA COSTA - Enfermeira COREN/RN nº e,

VALDILENE BERTOLDO DO NASCIMENTO, Assistente Social, CRESS/RN nº 2525,

como membros da Comissão Interna de Laqueadura Tubária do Hospital Maternidade Aluizio Alves.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lajes, 02 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Presidente

CPF:

Publicado por:
Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador:A0477825

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2024. Edição 3213

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 011/2024 - APAMI-LAJES/RN - RESPONSÁVEL PELO CME - CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE ALUÍZIO ALVES.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES

PORTARIA Nº 011/2024 - APAMI-LAJES/RN - RESPONSÁVEL PELO CME - CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE ALUÍZIO ALVES.

PORTARIA Nº 011/2024 - APAMI-LAJES/RN

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAJES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 19 dos Estatutos e,

Considerando as orientações do Ministério da Saúde, que determina que as Comissões de Técnica

dos Serviços de Enfermagem sejam compostas por um profissional de Enfermagem.

Considerando a necessidade de compor a referida Comissão no âmbito desta Unidade de Saúde,

RESOLVE,

NOMEAR a Senhora **MÁRCIA ALENUSKA SUASSUNA GODEIRO** Enfermeira, COREN/RN nº ,
Responsável pelo CME - Centro de Material e Esterilização do Hospital Maternidade Aluizio Alves.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lajes, 02 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Presidente

CPF:

Publicado por:
Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador:EDC4CA21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia
01/02/2024. Edição 3213

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 012/2024 - APAMI-LAJES/RN - COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DESTA UNIDADE.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE
LAJES**

PORTARIA Nº 012/2024 - APAMI-LAJES/RN - COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO
HOSPITALAR DESTA UNIDADE.

PORTARIA Nº 012/2024 - APAMI-LAJES/RN

A Presidente da Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, Maria José de Paiva Silva, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Portaria do Ministério da Saúde 2616 em 12 de maio de 1998, anexo I, item IV, resolve designar: **IONARA CELESTE LEOCÁDIO DE ARAÚJO NUNES** representante de nível superior de Enfermagem; **JACIONE ARCANJO DE PAIVA**, representante de nível superior de Farmácia e Laboratório de Microbiologia; **RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, representante de nível superior de serviço Médico; **CARLA CRISTINA MONTEIRO**, representante de nível superior dos Serviços de Nutrição e Dietética como Membro Consultores; **MÁRCIA ALENUSKA SUASSUNA GODEIRO** e **SUZANA LÚCIA NUINES DA COSTA** como membros Executores, para sob a Presidência de **FLÁVIA DE MEDEIROS FILGUEIRA** constituírem Comissão de Controle de Infecção Hospitalar desta Unidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lajes, 02 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Presidente

CPF:

Publicado por:
Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador:0B18FB7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2024. Edição 3213
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 447/2023 - Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 447, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$,31 (setecentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta reais e trinta e um centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 20 de dezembro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Anexos

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					,31
	2041 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				,00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000001		,00
	2108 DESTINAÇÃO FINAL DE DEJETOS E COLETA SELETIVA				,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000001		,00
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					,92
	2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				500,00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150010010001		500,00
	2031 PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - FUNDAMENTAL				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	155200000001		,00
	2035 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				,73
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154300000001		,73
	2091 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%				,19
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154010700001		,19
02 .010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					,41
	2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				,41
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000001		,41
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					,69
	2021 PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE				,90
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000001		,90
	2023 PROGRAMA DA ATENCAO BASICA				,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171032100001		,00
	2024 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				,53
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000001		,53
	2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				,57
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150010020001		,57
	2076 ADESAO A CONTRATACAO DE HOSPITAIS FILANTROPICOS				,96
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160000000001		,96
	2082 SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA				,34
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150010020001		,34
	2113 PROGRAMA SAUDE BUCAL				,39
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000001		,79
		MATERIAL DE CONSUMO	160000000001		,60
04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					,29
	2169 SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA				,29
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166000000001		,29
Anexo II (Redução)					
02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					,00
	1021 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICA				,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000001		,00
	2041 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				,00
		DIÁRIAS - CIVIL	150000000001		,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001		,00
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					,92
	2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				,35
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150010010001		,35

MATERIAL DE CONSUMO	150010010001	,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156900000001	500,00
2034 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%		,72
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150010010001	,72
2036 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		,36
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150010010001	,63
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000000001	,73
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	154210700001	,00
2091 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		,49
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154210700001	,49
2093 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL		,00
MATERIAL DE CONSUMO	155300000001	,00
2162 REALIZACAO DE FESTIVAIS POPULAR, CULTURAL, LITERAR		,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,00
02 .010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		,41
2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		,41
SENTENÇAS JUDICIAIS	150000000001	,41
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		,69
2021 PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE		,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160000000001	,00
2023 PROGRAMA DA ATENCAO BASICA		,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150010020001	,00
2024 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	150010020001	,00
2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		500,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150010020001	500,00
2076 ADESAO A CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS FILANTROPICOS		,96
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010020001	,96
2077 PROGRAMA DE SAUDE EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE		,13
MATERIAL DE CONSUMO	150010020001	,13
MATERIAL DE CONSUMO	160000000001	,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010020001	,00
2113 PROGRAMA SAUDE BUCAL		,60
MATERIAL DE CONSUMO	160100000001	,60
2156 ATUACAO DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL		,00
MATERIAL DE CONSUMO	150010020001	,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150010020001	,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010020001	,00
04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		,29
2115 PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE, GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO		,29
OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000001	,29

Registre. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 28 de dezembro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Augusto Cosme Souza
Código Identificador:3649C3CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2023. Edição 3190

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 448/2023 - Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 448, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$,00 (oitocentos mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art.2.º - Os recursos para cobertura do presenteCrédito Suplementar, na forma da Lei Federal n.º, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso I são provenientes do Superávit Financeiro, registrados no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 28 de dezembro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Anexos

Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo)	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					,00
	2034	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154010700001		,59
	2036	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000000001		,73
	2091	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154010700001		,68

Registre. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 28 de dezembro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Augusto Cosme Souza
Código Identificador:AC9DEF AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2023. Edição 3190

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

[PORTARIA Nº 445/2023 - “Dispõe sobre a concessão de licença a servidor \(a\) público municipal de Lajes/RN.”](#)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 445, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº , de 22 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença de interesse particular no período de 12 (doze) meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **Jeniffer Rayane Pontes Gomes**, matrícula 03930-1, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01 de dezembro de 2023, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 27 de dezembro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2023. Edição 3190

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: